



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
COMISSÃO ESPECIAL 10/2020



Of. nº 15/2020/CEPLC 10-2020.

Uruguaiana, 2 de junho de 2020.

Ao Senhor
GILBERTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Fiscal da URPREV
Uruguaiana-RS

Assunto: **solicita informações**

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em nome da **Comissão Especial** - constituída pela Resolução 3/2020 - de 6 de fevereiro de 2020 – e suas alterações, solicitar as seguintes informações:

- Qual a posição, com a devida justificativa, do Conselho Fiscal em relação à extinção da URUPREV nos termos propostos pelo Executivo;
- Quais seriam as sugestões do Conselho Fiscal relativo a emendas no Projeto de Lei Complementar em tramitação na Câmara Municipal;
- Conforme acompanhamento realizado pelo Conselho Fiscal, qual é a atual situação financeira do fundo previdenciário municipal.

2. Estas informações são necessárias para o relator embasar seu parecer desta Comissão Especial que analisa o PLC 1/2020, do Poder Executivo, protocolado sob o nº 45/LEG/2020, que “Extingue o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana, extingue a autarquia Uruguaiana Previdência Social – URUPREV e o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, cria o Fundo Previdenciário de Uruguaiana, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Verª. JOSEFINA SOARES BRUGGEMANN
Presidente da Comissão Especial PLC 10/2020

Recebi em 02/06/2020 Gilberto dos Santos.